



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 840

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 585.730,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.730,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIO

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
95.000,00
13/01/2025 Credito Suplementar 95.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIO

1796 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 7.130,00
13/01/2025 Credito Suplementar 7.130,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 102.130,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVENIOS

2397 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
13/01/2025 Credito Suplementar 30.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 30.000,00
Total Unidade Orçamentária 132.130,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 264.000,00
13/01/2025 Credito Suplementar 264.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ 82.000,00
13/01/2025 Credito Suplementar 82.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 346.000,00
Total Unidade Orçamentária 346.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.04 DEPTO VIGILANCIA PATRIMON.E PÚBLICA

1829 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ 28.600,00
13/01/2025 Credito Suplementar 28.600,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Autoridade Certificadora



MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO SEBASTIAO DA GRAMA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=16749299000111, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2025.02.19 17:56:14 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

| | |
|---|------------|
| Total Unidade Executora | 28.600,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 28.600,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGOCIO | |
| Unidade Executora...: 02.14.01 DEPTO DE AGRONEGOCIO | |
| 2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 56.000,00 | |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 56.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 56.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 56.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO | |
| Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO | |
| 2639 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ | |
| 23.000,00 | |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 23.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 23.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 23.000,00 |
| Total Órgão | 585.730,00 |
| Total Geral | 585.730,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 406.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

| | |
|---|-----------|
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR | |
| Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR | |
| 110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53.000,00 |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 53.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 53.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 53.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB | |

| | |
|---|-----------|
| 2029 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAI | 48.000,00 |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 48.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |

| | |
|-------------------------|-----------|
| Total Unidade Executora | 48.000,00 |
|-------------------------|-----------|

| | |
|--|--|
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS | |

| | |
|--|------------|
| 1796 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 300.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |



| | |
|---|------------|
| Total Unidade Executora | 300.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 348.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 152 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 13/01/2025 Credito Suplementar | 5.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 5.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 5.000,00 |
| Total Órgão | 406.000,00 |
| Total Geral | 406.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

| | |
|---|-----------|
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR | |
| Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR | |
| 107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 13.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 13.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| 109 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 5.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 18.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR | |
| Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 2778 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 20.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| 2784 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |

| | |
|---|------------|
| 13/01/2025 Redução de Credito | 10.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| 2785 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 5.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 35.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 53.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB | |
| 1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS | 48.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 48.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 48.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS | 300.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 300.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 300.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 348.000,00 |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGÓCIOS | |
| Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS | |
| 2640 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO | 5.000,00 |
| 13/01/2025 Redução de Credito | 5.000,00 |
| Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024 | |
| Total Unidade Executora | 5.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 5.000,00 |
| Total Órgão | 406.000,00 |



Total Geral 406.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 281.050,40, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 005, de 12 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 005, de 12 de fevereiro de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 281.050,40 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e quarenta centavos), com as seguintes dotações:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.05.01 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DO FUNDEB
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610008 Educação Básica - FUNDEB
 123610008.2.016 Manutenção do FUNDEB – 30%
 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 FONTE.....: 2 – TRANSF E CONV ESTADUAIS VINC. R\$ 281.050,40
Código de Aplicação: 265.2024 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO-ANTERIOR.

Total: R\$ 281.050,40

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.113,30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 006, de 12 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 006, de 12 de fevereiro de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 26.113,30 (vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta centavos), com as seguintes dotações:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.104 Resolução SS 198
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 26.113,30



Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. HOSP. E AMBULATORIAL

Total: R\$ 26.113,30

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do excesso de arrecadação verificado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2025.

VANDER LUCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP comunica que realizará Contratação Direta, utilizando o critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA-** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10KG de café em grãos.
- Valor total estimado da compra: **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**
- PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**
 - Início de recebimento de propostas: **21/02/2025 às 13h30min (horário de Brasília)**
 - Fim de recebimento de propostas: **25/02/2025 às 17hs (horário de Brasília)**
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES-** Acesse o site www.camarassgrama.sp.gov.br, onde consta o termo de referência nº 006/2024 ou pelo tel. (19) 3646-1412.

